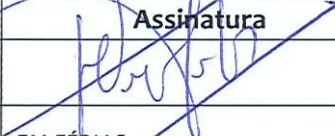




ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021
TIPO MENOR PREÇO

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um (07/04/2021), às 16h00 (dezesesseis horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 34.690/2020, autorizada a atuar nas licitações públicas da COHAB-ARAUCÁRIA através do Decreto nº 30.746/2017, para fins de análise e ao final decidir a respeito das Propostas apresentadas – conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA do dia 25/03/2021 – da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“a contratação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração e aprovação de projetos arquitetônico/executivo, legal e complementares para fins de alvará de construção de Condomínio Habitacional Vertical tipo Habitação Sobreposta para o lote sob Matrícula 44.301 de propriedade da COHAB Araucária, para produção unidades de Habitação de Interesse Social, conforme Caracterização Geral da Área e Termo de Referência”**. Pois bem, conforme verifica-se da informação de fl. 308, das 08 (oito) empresas que participam do presente certame, a empresa FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, em tese, apresentou proposta com valor inexequível a teor do § 1º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93. Assim, considerando que indigitada inexequibilidade não é absoluta, vez que o interessado poderá justificar os preços apresentados, solicitou-se a apresentação de composição de preços unitários (fls. 300 e 312 a 316). Em atendimento referida empresa apresentou a composição de preços solicitada (fls. 317 e 321), sendo esta submetida à apreciação e manifestação da COHAB-ARAUCÁRIA, afim de subsidiar decisão desta comissão. Em despacho juntado a fl. 324, o Departamento Técnico daquele órgão, NÃO apontou nenhuma irregularidade na referida composição de preços, indicando, inclusive, que o preço global apresentado “pode ser compatível com a execução dos serviços solicitados”, de sorte que dessa forma e ainda considerando que a presente licitação é do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (Item 10.1. do Edital); considerando a própria apresentação da composição de preços unitários (fls. 317 a 321) e por fim considerando a especificidade do objeto licitado, o qual é de cunho eminentemente intelectual, a comissão assim decide:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Proposta Válida	R\$ 62.790,92
2ª	MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Proposta Válida	R\$ 75.962,51
3ª	TRIPLAN PROJETOS LTDA	Proposta Válida	R\$ 80.067,40
4ª	GISELE APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS	Proposta Válida	R\$ 87.913,88
5ª	FELIPE TELOKEN EIRELI	Proposta Válida	R\$ 88.051,29
6ª	PROJECALC ENGENHARIA LTDA	Proposta Válida	R\$ 98.800,00
7ª	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI	Proposta Válida	R\$ 121.632,50
8ª	MAIS QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA	Proposta Válida	R\$ 130.880,71

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que deverá ser concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da COHAB e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico, nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	EM FÉRIAS
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Joel Kolachinski	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	